

CNM: 114413.2.0058324-21

Matrícula
Nº 58324

Fls.
Nº 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos,

* 9 ABR 1990

Bel. Antonio Carlos Cavalcanti
OFICIAL

IMÓVEL: UMA CASA de MORADIA e seu respectivo terreno, situada nesta Cidade e Comarca de São Carlos, - Est. de SP/ na "VILA PRADO", à RUA DR. TEIXEIRA DE BARROS, pegado ao prédio de nº 632, localizado no fundo do quintal, contendo 08- cômodos, contendo 670,00 metros quadrados, com as seguintes metragens e confrontações: Começa no alinhamento da Rua / Dr. Teixeira de Barros, na divisa com Antonio Bertuga e segue pela divisa desta, com 30,00 metros, vira à direita e se- gue em reta até a divisa de Antonio Ferrari; vira à esquerda e anda 30,00 metros, pela divisa de Ferrari, fazendo /- um ângulo à direita e voltando a mesma direção, indo divisando com quem de direito, até o fundo; vira à esquerda e /- anda 19,00 metros, na divisa de José Botelho, até as terras de Antonio Varanda; vira a esquerda e anda 30,00 metros /- na divisa de Varanda, até as terras de Pedro Polastro; - vira à esquerda e anda até a frente em que vira a direita e- anda 20,00 metros, na divisa de Polastro; até a linha da Rua Dr. Teixeira de Barros; vira à esquerda e anda 5,00 me- tros, até o ponto de partida.-

CONTRIBUINTE:- identificação nº 07.038.011.001.-4

PROPRIETÁRIOS:- ARTHUR RIZZOLLI FILHO, gráfico, portador do rg. nº 15.361.219-SP casado sob o regime da comunhão univer- sal de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, à Avenida 7 Dr. Teixeira de Barros, nº 648, e titulares em conjunto do cic. nº 167.901.628-87.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 28.328, livro 3-W

Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA

Av.-01/M.- 58.324

São Carlos, * 9 ABR 1990

Conforme título, que dará origem ao R.-02, da presente matrícula, é feita esta averbação, para constar, que o proprietá- rio, -Arthur Rizzolli Filho, é casado com MARIA RIZZOLLI, do lar, portadora do rg. nº 23.198.176- SSP, brasileira, (filha- de João Beruardo Fonseca e de Helena de Jesus), tendo em vista a Certidão de Casamento, datada de 03/02/1.948, livro- nº 54, fls. 315, sob o nº 304, realizado em 03/02/1.948, expedida a Certidão, pelo Cartório do Reg. Civil do 19. Subdistrito de São Carlos, - Est. de SP.- A Escrevente Autorizada, - Noli Aparecida Serratto de Oliveira.- (Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira.-) /

R.-02/M.- 58.324

São Carlos, * 9 ABR 1990

Por Escritura de 11/12/1.989, livro nº 502, fls. 278, lavrada nas notas do 29. Tabelião de São Carlos, - Est. de SP, - os /- proprietários, - Arthur Rizzolli Filho e s/m. Maria Rizzolli, já acima qualificados, - TRANSMITIRAM à título de DOAÇÃO- a seus únicos filhos e únicos herdeiros necessários: - 19) OSVALDO RIZZOLLI, brasileiro, gráfico, portador do rg. nº 4.5- 23.360- SSP e titular do cic. nº 26.527.758-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigên- cia da lei nº 6.515/77, com MIRIAM CRISTINA DE FREITAS BUENO RIZZOLLI, brasileira, secretária, portadora do rg. nº 15.361- 321- SSP, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua Quinze de Novembro, nº 3429, - 29) WILSON CARLOS RIZZOLLI, brasilei- ro, desenhista, portador do rg. nº 4.684.694- SSP e titular do cic. nº 745.246.408/78, casado no regime da comunhão par- cial de bens, posteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, com JANET APARECIDA BARBOSA DE LIMA RIZZOLLI, brasileira /- do lar, portadora do rg. nº 16.227.014- 3 - SSP, residente e domiciliado nesta Cidade, à Avenida Dr. Teixeira de Barros, - nº 648; - 39) OSMAR RIZZOLLI, brasileiro, desenhista, portador do rg. nº 10.151.814- SP e titular do cic. nº 962.317.848-04- casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, com LEILA CAMPOS RIZZOLLI- brasileira, do lar, portadora do rg. nº 7.657.491- SSP, residente e domiciliado no endereço supra mencionado; - 49) /- -

(continua no verso)

CNM: 114413.2.0058324-21

Matrícula
Nº 58.324

Fls.
Nº 01v9

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS-SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos,

* 9 ABR 1990

Del. Antonio Carlos Carvalho
Escritário

49) OTAVIO RIZZOLLI, brasileiro, separado judicialmente, gráfico, portador do rg.nº 7.709.656-SSP, e titular do cic.nº/862.443.028-34, residente e domiciliado nesta Cidade, a Avenida Sallum, nº 555, - 60) EDUARDO RIZZOLLI, brasileiro, solteiro, maior, industriário, portador do rg.nº 13.867.173-SSP e titular do cic.nº 060.586.278-85, residente e domiciliado no endereço deles outorgantes doadores; e 60) MARLENE RIZZOLLI GOMES, brasileira, do lar, portadora do rg.nº 11.485.433-SP e titular do cic.nº 663.430.098-68, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, com JOSÉ VICENTE GOMES, brasileiro, piloto, portador do rg.nº 9.545.551-SP, residente e domiciliado no endereço deles outorgantes doadores, A NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, objeto desta matrícula, pelo valor de NCz\$928,28 (com o VV-90 de NCz\$79.647,78) - Consta do título, que a presente doação é feita aos seus únicos filhos e únicos herdeiros necessários e em partes iguais entre eles, dispensa que o imóvel ora doado, seja trazido a colação no eventual inventário ou arrolamento dos bens deles outorgantes doadores. - Demais encargos e condições, constantes do título. - A Escrevente Autorizada. *[Assinatura]* (Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira.)

R.-03/M.- 58.324

São Carlos, * 9 ABR 1990

Pelo título, que deu origem ao R.-04, da presente matrícula, - ARTHUR RIZZOLLI FILHO e s/m. MARIA RIZZOLLI, já qualificados, no retro desta, -- RESERVAM PARA SI, o USUFRUTO VITALÍCIO DO IMÓVEL, objeto desta matrícula, - de modo que os nús/- proprietários só terão a propriedade plena desse bem, por falecimento ou desistência deles outorgantes doadores usufrutuários, passando na falta de um, para o cônjuge sobrevivente. Demais encargos e condições, constantes do título. - 7 A Escrevente Autorizada. *[Assinatura]* (Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira.)

Av.04/M.58.324 - Protocolo nº 350.433 de 28/07/2016

Pela Certidão de Penhora, datada de 28/07/2016, Protocolo Penhora Online PH000132544, expedida pelo 3º Vara Ofício Cível da Comarca de São Carlos-SP, Número de ordem nº 1009907-45.2014.8.26.0566-01, de Execução Cível, que **CONCREBAND ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF.nº 66.905.498/0001-40, move contra **OTAVIO RIZZOLLI**, portador do CPF/MF.nº 862.443.028-34, a parte ideal correspondente a 16,6666% da Nua Propriedade deste IMÓVEL, de propriedade do executado, foi PENHORADA. Valor da execução R\$ 14.005,51. Foi nomeado fiel depositário OTAVIO RIZZOLLI. São Carlos, 10/08/2016.

Wilton Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Av.05/M.58.324 - Protocolo nº 406.019 de 04/02/2020

Pela Certidão de Penhora, datada de 04/02/2020, Protocolo Penhora Online PH000307535, expedida pelo Serviço Anexos das Fazendas desta Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 01502716-18.2016.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrita no CNPJ/MF.nº 45.358.249/0001-01, move contra **OSVALDO RIZZOLLI**, portador do

Continua na ficha 02

CNM: 114413.2.0058324-21

Matrícula N.º 58.324	Fis. N.º 02F	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Código (CNS): 11.441-3 São Carlos, 13 de fevereiro de 2020		COMARCA DE SÃO CARLOS - SP	
		LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	

CPF/MF.nº 026.527.758-20, a parte ideal correspondente 1/6 da nua propriedade, deste **IMÓVEL**, de propriedade da executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 24.497,19. Foi nomeado fiel depositário Osvaldo Rizzolli. São Carlos, **13/02/2020**.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escriturante

Av.06/M.58.324 - Protocolo nº 442.553 de 06/05/2022
Com base no título que deu origem a Av.04 desta, e nos termos do artigo 213, Inciso I, alínea "A" da Lei nº 6.015/73, averbo para constar que o nome correto da empresa exequente é **CONCREBAND - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA**. São Carlos, **18/05/2022**.

Willian Fernando Ferreira Gonçalves
Escriturante

R.07/M.58.324 - Protocolo nº 442.553 de 06/05/2022.
Por Carta de Adjudicação datada de 28/02/2018, Aditada aos 12/06/2018, expedida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da da Comarca de São Carlos-SP, com Autos de Adjudicações datados de 19/12/2017 e 11/07/2018, com sentença datada de 30/01/2018, e decorreu o prazo sem interposição de recurso aos 28/02/2018, extraídos do Processo Digital nº 1009907-45.2014.8.26.0566.01, de Cumprimento de Sentença - Liquidação/Cumprimento/Execução, tendo como Exequente Concreband Tecnologia em Concretos Ltda, e como Executados Rizzolli Artes Gráficas Ltda ME e outro, e Requerimento datado de 31/03/2022, a **PORTE IDEAL** correspondente a **9,512%** da **NUA PROPRIEDADE** deste **IMÓVEL**, titulada em nome de Otávio Rizzolli, já qualificado, com valor estimado em R\$23.780,43, VV/2022 - R\$29.833,80 (9,512% NP), foi **adjudicada** para para empresa **CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA**, com sede em São Carlos-SP, na Rodovia SP-215, km 148,910, inscrita no CNPJ nº 66.905.498/0001-40. São Carlos, **18/05/2022**.

Willian Fernando Ferreira Gonçalves
Escriturante

Av.08/M.58.324 - Protocolo nº 485.971 de 29/08/2024.
Pela Certidão de Penhora, datada de 29/08/2024, Protocolo Penhora Online PH000530994, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº0505333-41.2011.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP**, inscrito no CNPJ nº45.358.249/0001-01, move contra **OSVALDO RIZZOLLI**, inscrito no CPF nº026.527.758-20, a parte ideal correspondente a 1/6 da NUA PROPRIEDADE deste **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADA**. Valor da execução R\$10.690,15. Foi nomeado fiel depositário OSVALDO RIZZOLLI.

continua no verso

CNM: 114413.2.0058324-21

Matrícula
N.º 58.324

Fis.
N.º 02V

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 5 de Setembro de 2024

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 114413.2.0058324-21

Leila Nery Borges Pitta
1º Oficial Substituta

Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 05/09/2024.

Marina Matos Magri
Escrevente

AV.9/M.58.324 - Em 25 de junho de 2026. Prenotação nº 522.523, de 17/06/2026.

PENHORA: Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 16 de junho de 2026, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1506347-23.2023.8.26.0566, da ação de Execução Fiscal, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, requerida pelo **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ sob nº 45.358.249/0001-01, contra o proprietário **OSVALDO RIZZOLLI**, inscrito no CPF sob nº 026.527.758-20, 16,66 % ou 1/6 da sua propriedade do imóvel foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 17.417,08 (dezessete mil, quatrocentos e dezessete reais e oito centavos). Foi nomeado depositário **OSVALDO RIZZOLLI**. Os valores devidos pelos emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e conforme dispõe o item 1.7 da notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis.

Selo Digital: 1144133310000001020632261.

Substituto do Oficial, _____, Gabriel Cardoso da Silva Souza.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO